



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 prefsantarita@melfinet.com.br administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO N.º 1762, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 20 de novembro de 2018, e dá outras providências”.

ALAOR PASIAN, Prefeito do Município de Santa Rita D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é consagrado ao “Dia Nacional da Consciência Negra, instituído no município pela Lei Municipal 1430, de 05 de março de 2018;

CONSIDERANDO o grande significado da data, historicamente importante para o país, porquanto representa um marco em defesa da liberdade, do respeito entre as raças e da justiça social; lembra o líder negro Zumbi, que lutou até a morte pela liberdade de seu povo;

CONSIDERANDO finalmente, que a data afigura-se importante e merece ser comemorada, sobretudo, para reverenciar o simbolismo da raça negra que é uma das raízes da cultura genuinamente brasileira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto no Serviço Público Municipal no próximo dia 20 de novembro, ressalvadas as atividades consideradas essenciais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 05 de novembro de 2018.

ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

SONIA F. C. ZANGALLI
Secretária Municipal de Administração e Finanças